



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.362, de 27 de maio de 1999.

"Concede aposentadoria, por invalidez permanente, a servidora".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 4737/99;

D E C R E T A:

Artigo 1º - APOSENTA, por invalidez permanente, nos termos do artigo 54, inciso I, da Lei nº 1903, de 14 de junho de 1991 - ESPMFV, a Senhora SUELY DE SOUZA PEREIRA, no cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes à Referência "C", e vantagens pecuniárias.


Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correm a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de maio de 1999.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1999.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO